



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
SUBSECRETARIA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL
GERÊNCIA DE SAÚDE DO SISTEMA PENAL

NOTA TÉCNICA PARA PADRONIZAÇÃO DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, CONTROLE E MANEJO DO MONKEYPOX NO SISTEMA PRISIONAL DO ESPÍRITO SANTO

OBJETIVO: Padronizar as ações para a detecção precoce de pessoas caracterizadas como casos suspeitos de infecção pelo vírus Monkeypox.

EXECUTORES: Servidores, terceirizados e colaboradores que atuam nas Unidades Prisionais, Unidade de Saúde do Sistema Penal (USSP) e Unidade de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (UCTP).

1. DAS VISITAS ASSISTIDAS/SOCIAIS

- Se o interno for caso suspeito ou confirmado, **A VISITA SERÁ REAGENDADA.**
- No caso dos advogados, os mesmos deverão ser informados da condição do isolamento e, caso manifeste desejo de mesmo assim realizar a visita, deverá emitir declaração de próprio punho assumindo a responsabilidade de portar o próprio equipamento de proteção individual. Ciente de que poderá ser necessário se deslocar até o local de isolamento do seu cliente.

2. DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO AOS SERVIDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS

- Deverão seguir os procedimentos descritos abaixo, **APENAS** os servidores e prestadores de serviços de saúde que entrarem em contato direto com o interno suspeito/confirmado:

1- Limitar movimentação do interno suspeito/confirmado. Caso seja necessário, utilizar os Equipamentos de Proteção Individual - Epi's listados abaixo na seguinte sequência:

- Máscara cirúrgica;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
SUBSECRETARIA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL
GERÊNCIA DE SAÚDE DO SISTEMA PENAL

- Óculos ou face shield;
 - Gorro;
 - Luva de procedimento.
- 2- Para entrega de alimentação/medicamentos/troca de enxoval ou situações similares utilizar os Equipamentos de Proteção Individual - Epi's listados abaixo na seguinte sequência:
- Máscara cirúrgica;
 - Luva de procedimento.
- 3- Antes e após de qualquer procedimento/contato com o interno suspeito/confirmado deve ser realizado o procedimento de lavagem das mãos.
- 4- Realizar desinfecção, com álcool 70%, dos materiais e/ou equipamentos utilizados pelo interno suspeito/confirmado (algema, marca-passo, termômetro, estetoscópio, dentre outros).
- 5- Os profissionais de saúde que atuam nas dependências das Unidades Prisionais seguirão o Protocolo de Prevenção e Controle implantado pela Organização Social de Saúde – OSS.

3. DA IDENTIFICAÇÃO DE CASO SUSPEITO/PROVÁVEL: AVALIAÇÃO DO PRESO

- Todo preso ingressante à Unidade Prisional deverá ser acolhido e encaminhado à local específico de triagem nas dependências da Unidade Prisional até posterior avaliação de saúde - vide **fluxograma 1**.
- Deverá ser fornecida máscara cirúrgica ao interno que, após submetido a busca ativa pelo formulário **TRIAGEM DE PACIENTES INGRESSANTES OU TRANSFERIDOS ENTRE UNIDADES - MONKEYPOX (ENFERMEIRO) - ANEXO I**, seja caracterizado como caso suspeito/provável de infecção.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
SUBSECRETARIA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL
GERÊNCIA DE SAÚDE DO SISTEMA PENAL

- O (a) preso (a) com suspeita de infecção pelo Monkeypox deverá ser isolado em outro local, destinado especificamente à pacientes suspeitos, para posterior avaliação médica por meio do formulário **TRIAGEM DE PACIENTES -MONKEYPOX- ANEXO II**, vide **fluxograma 2**.

- Após avaliação médica caso o paciente seja identificado como suspeito, deve permanecer em isolamento no local citado no item acima.

- A realização da coleta de amostras seguirá critério clínico, devendo esta ser devidamente encaminhada para o LACEN. Para essas demandas será utilizado o carro administrativo do estabelecimento penal.

- Todos os profissionais que estiverem envolvidos na escolta deverão utilizar os Equipamentos de Proteção Individual - Epi's listados abaixo na seguinte sequência:
 - Máscara cirúrgica;
 - Óculos ou face shield;
 - Gorro;
 - Luva de procedimento.

- O interno (suspeito ou confirmado) que estiver sendo escoltado deverá estar em uso dos seguintes Equipamentos de Proteção:
 - Avental/capote;
 - Máscara cirúrgica.

- Limpar e desinfetar todas as superfícies internas do veículo após a realização do transporte. A desinfecção pode ser feita com álcool 70% ou hipoclorito de sódio ou outro desinfetante indicado para este fim, seguindo o procedimento operacional padrão definido para a atividade de limpeza e desinfecção do veículo e seus equipamentos.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
SUBSECRETARIA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL
GERÊNCIA DE SAÚDE DO SISTEMA PENAL

- Caso em avaliação clínica o médico identifique o agravamento do quadro, o paciente deverá ser encaminhado de imediato ao Hospital referência para assistência de média e alta complexidade.

4. DA NOTIFICAÇÃO DE CASOS SUSPEITOS PELA EQUIPE DO SERVIÇO DE SAÚDE

- A **NOTIFICAÇÃO É IMEDIATA** no e-SUS/VS (esusvs.saude.es.gov.br), na ficha B04-Monkeypox e ao Cievs/ES por e-mail (notifica.es@saude.es.gov.br).
- A equipe de saúde deve **COMUNICAR IMEDIATAMENTE** o caso suspeito à **Direção Assistencial da Organização Social de Saúde – Instituto Vida e Saúde (tel 27 98102-0261)**, sendo responsabilidade desta comunicar a **Gerência de Saúde do Sistema Penal**¹.

5. DA IDENTIFICAÇÃO DE CONTACTANTES

- Após identificado um caso suspeito, a direção da Unidade deverá ser acionada para adoção de medidas administrativas, em parceria com a equipe de saúde, a fim de garantir o cumprimento do processo de controle e acompanhamento dos contatos próximos por meio do formulário **TRIAGEM DE CONTATOS DE CASO SUSPEITO DE MONKEYPOX – ANEXO III**.

6. TÉCNICOS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

- Raquel Catrinque do Sacramento da Vitória - Gerência de Saúde do Sistema Penal – GSSP/SEJUS
- Erika do Nascimento Bianchi – Gerência de Saúde do Sistema Penal – GSSP/SEJUS
- Camila Leal Cravo Duque - Gerência de Saúde do Sistema Penal – GSSP/SEJUS
- Hanna Blauth Ximenes Lopes Martins– Instituto Vida e Saúde – INVISA
- Thiago Marques Martins - Instituto Vida e Saúde – INVISA

¹ Por meio dos telefones: 3636-5865 / 3636-5725 / 3636-5866



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
SUBSECRETARIA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL
GERÊNCIA DE SAÚDE DO SISTEMA PENAL

7. REFERÊNCIAS

- Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo – NOTA TÉCNICA Nº 005/2022 SESA/SSVS/GEVS disponível em sítio eletrônico da SESA- ES https://saude.es.gov.br/Media/sesa/Noas%20tecnicas/NT_005_2022_Monkeypox_07.08.2022.pdf.